



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Autoriza viagem de Vereadores a Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a Brasília dos Vereadores Antonio Gelcí de Mello, Augusto da Silveira Kappes e Fabio Adalicio Diemer no período de 25 a 28 de outubro de 2021, a fim de pleitear, perante autoridades e parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infraestrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite aos Vereadores Antonio Gelcí de Mello, Augusto da Silveira Kappes e Fabio Adalicio Diemer.

Art. 3º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 14 de outubro de 2021.

Ver. Augusto da Silveira Kappes
Presidente da Câmara Municipal